



INSTITUTO PRATIQUE ESPORTE
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021
E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

INSTITUTO PRATIQUE ESPORTE

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores do
Instituto Pratique Esporte
Curitiba - PR

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Pratique Esporte (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Pratique Esporte em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Instituto Pratique Esporte, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Instituto Pratique Esporte continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar Instituto Pratique Esporte ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto Pratique Esporte;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto Pratique Esporte. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto Pratique Esporte a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos

Curitiba, 23 de março de 2023.

INSTITUTO PRATIQUE ESPORTE

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais)

Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
	Nota	2022	2021		Nota	2022	2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.302.713	782.727	Obrigações fiscais e tributárias		16.605	-
Recursos Bloqueados	5	575.044	549.653			16.605	-
Contas a receber	6	-	6.492	Não circulante			
		1.877.757	1.338.872	Receitas a Apropriar de Valores Recebidos	8	2.131.152	1.332.381
Não Circulante						2.131.152	1.332.381
Imobilizado	7	270.000	568	Patrimônio líquido			
		270.000	568	Superávits Acumulados		-	7.059
Total do ativo						-	7.059
		2.147.757	1.339.440	Total do passivo e patrimônio líquido			
						2.147.757	1.339.440

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

INSTITUTO PRATIQUE ESPORTE

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais)

	<u>Nota</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Receita operacional líquida	9	101.145	92.300
Despesas operacionais	9	(101.712)	(102.939)
Déficit antes do resultado financeiro		<u>(567)</u>	<u>(10.639)</u>
Resultado financeiro líquido		(6.492)	(1.508)
Déficit do exercício		<u><u>(7.059)</u></u>	<u><u>(12.147)</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

INSTITUTO PRATIQUE ESPORTE

Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Déficit do exercício	<u>(7.059)</u>	<u>(12.147)</u>
Total do resultado abrangente	<u><u>(7.059)</u></u>	<u><u>(12.147)</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

INSTITUTO PRATIQUE ESPORTE

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)

	Superávits/(déficits) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	19.206	19.206
Déficit do exercício	(12.147)	(12.147)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	7.059	7.059
Déficit do exercício	(7.059)	(7.059)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

INSTITUTO PRATIQUE ESPORTE

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(Déficit) do exercício	(7.059)	(12.147)
Ajustes para conciliar o déficit ao caixa		
Aplicados nas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	568	638
	(6.491)	(11.509)
Variações nos ativos e passivos		
Aumento em recursos bloqueados	(25.391)	(525.849)
Redução em contas a receber	6.492	885.910
Aumento nas obrigações tributárias	16.605	-
Aumento nas receitas diferidas	798.771	434.125
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>789.986</u>	<u>782.677</u>
Fluxo de caixa de investimentos		
Aumento no imobilizado	(270.000)	-
	<u>(270.000)</u>	<u>-</u>
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u><u>519.986</u></u>	<u><u>782.677</u></u>
Modificações nas disponibilidades líquidas		
Saldos no início do exercício	782.727	50
Saldos no final do exercício	1.302.713	782.727
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u><u>519.986</u></u>	<u><u>782.677</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Instituto Pratique Esporte foi criado em 04 de junho de 2007 como uma associação civil sem fins lucrativos, atualmente com sede em Curitiba - Paraná e tendo por finalidade, definido no artigo 4º do seu Estatuto Social:

- Apoiar e desenvolver ações para a prática do desporto e do lazer como formas de prevenção ao uso de drogas;
- Elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano, através de atividades desportivas, de educação profissional, especial e ambiental.

2. Resumo das principais práticas contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC):

- Resolução do CFC 1.409/12, a qual aprovou a ITG 2002 - Entidades sem finalidade de lucros;
- As normas complementares (IFRS completas) naqueles aspectos não abordados nas normas acima.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente).

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 22 de março de 2023.

2.1. Moeda funcional

A moeda funcional do Instituto Pratique Esporte é o Real (R\$). Todas as informações contábeis são divulgadas em unidades de reais, exceto se indicado de outra forma.

3. Principais práticas contábeis

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor).

3.2. Contas a receber

O contas a receber da entidade decorre basicamente de saldos a receber junto ao Coritiba Foot Ball Club, não há cálculo de estimativa de perda de crédito de liquidação duvidosa, uma vez que não há histórico de perdas.

3.3. Imobilizado

- Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment).

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

- Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade.

- Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado.

3.4. Obrigações fiscais e tributárias

A conta de obrigações fiscais e tributárias é decorrente de retenção de impostos federais sobre serviços prestados por Pessoas Jurídicas junto ao Projeto do Museu, com vencimento em janeiro de 2023.

3.5. Apuração do resultado

As receitas e despesas são apuradas em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

3.6. Receitas a apropriar de valores recebidos

No Grupo de Receitas a Apropriar de Valores Recebidos registrado no Passivo, estão os valores já recebidos, mas cujas receitas serão apropriadas conforme a entidade realizar os projetos aprovados.

3.7. Novas normas e interpretações ainda não efetivas

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2022. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

Alteração ao IAS 1 - Apresentação das demonstrações contábeis

De acordo com o IAS 1 (*Presentation of financial statements*), para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações contábeis, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 (*Classification of liabilities as current or non-current*), cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: *covenants*), mesmo que a mensuração contratual do *covenant* somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses.

Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contém cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob *covenants* somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente *covenants* com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data.

A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações contábeis compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta maneira, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024.

Alteração ao IAS 1 e IFRS *Practice Statement* 2 - Divulgação de políticas contábeis

Em fevereiro de 2021 o IASB emitiu nova alteração ao IAS 1 sobre divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas". As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identificá-las. Também esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta alteração, o IASB também alterou a "*IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements*" para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Alteração ao IAS 8 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro

A alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o lucro

A alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Não se espera que essas alterações tenham impacto significativo sobre as demonstrações contábeis do Instituto.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis do Instituto.

INSTITUTO PRATIQUE ESPORTE
 Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
 (Em Reais)

4. Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa é composto por aplicações contábeis de renda fixa, abaixo segue composição:

	2022	2021
Banco do Brasil	1.302.713	782.727
	<u>1.302.713</u>	<u>782.727</u>

5. Recursos bloqueados

O Grupo de Recursos Bloqueados é representada por valores recebidos de pessoas físicas e jurídicas com o intuito de dedução do Imposto de Renda com base na Lei do Incentivo ao Esporte - Lei nº 11.438/2006 e com base na Lei nº 8.313/1991 que regulamentou o Pronac - Programa Nacional de Apoio à Cultura. Esses recursos estão bloqueados proporcionalmente ao andamento dos projetos e serão liberados de acordo com a aprovação do Ministério do Esporte e Ministério da Cultura, dentro de cada projeto. Os saldos são compostos da seguinte forma:

	2022	2021
Em Conta Corrente - Projeto Esportivo	7	7
Em Aplicação Financeira - Projeto Esportivo	525.017	66.017
Em Aplicação Financeira - Projeto Museu	50.020	483.629
	<u>575.044</u>	<u>549.653</u>

6. Contas a receber

	2022	2021
Coritiba Foot Ball Club	-	6.492
	<u>-</u>	<u>6.492</u>

7. Imobilizado

São considerados como itens de imobilizado, os bens tangíveis que tenham por objeto a manutenção das atividades da entidade, ou exercidos com essa finalidade. Abaixo está demonstrado a composição destes bens por grupo:

		2022			2021
	Taxas de Depreciação	Custos	Depreciações	Líquido	Líquido
Móveis e Utensílios	10%	6.385	(6.385)	-	568
Computadores e Periféricos	20%	14.372	(14.372)	-	-
Projetos em Andamento		270.000	-	270.000	-
		<u>290.757</u>	<u>(20.757)</u>	<u>270.000</u>	<u>568</u>

INSTITUTO PRATIQUE ESPORTE
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em Reais)

8. Receita a apropriar

Neste grupo estão relacionados os montantes recebidos de pessoas físicas e jurídicas, captados dentro do projeto aprovado junto ao Ministério do Esporte com base na Lei do Incentivo ao Esporte e dentro do Projeto do Museu do Coritiba Foot Ball Club aprovado junto ao Ministério da Cultura. Esses recursos serão reconhecidos como receitas conforme a execução do projeto aprovado.

Os recursos foram aplicados em fundos de renda fixa, tendo sido reconhecidos os rendimentos destas aplicações bem como o IR incidente, de forma definitiva.

Quanto aos projetos aprovados junto ao Ministério do Esporte temos a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Primeiro Projeto		
Recursos Captados de Terceiros	-	1.909.835
Rendimentos de Aplicações financeiras	-	347.395
(-) Deduções dos Recursos (Custos/Impostos)	-	(70.008)
Recursos Liberados e Utilizados	-	<u>(2.187.222)</u>
	-	-
Segundo Projeto		
Recursos Captados de Terceiros	21	231.441
Recursos Devolvidos	-	(3.000)
Rendimentos de Aplicações Contábeis	104	33.327
(-) Deduções dos Recursos (Custos/Impostos)	(17)	(5.597)
Recursos Devolvidos ao Ministério do Esporte	-	<u>(256.071)</u>
	<u>108</u>	<u>100</u>
Terceiro Projeto		
Recursos Captados de Terceiros	518.719	65.703
Rendimentos de Aplicações Contábeis	7.439	221
(-) Deduções dos Recursos (Custos/Impostos)	<u>(1.242)</u>	-
	<u>524.916</u>	<u>65.924</u>
Total de Receitas a Apropriar	<u><u>525.024</u></u>	<u><u>66.024</u></u>

Quanto ao primeiro projeto o Instituto aguarda a aprovação de contas junto ao Ministério do Esporte.

Quanto ao segundo projeto, em 18/03/2016, através do Ofício 437/2016 do Ministério do Esporte houve devolução do montante de R\$ 256.071 por motivo de arquivamento do projeto devido ao decurso de prazo de captação de recursos. O saldo remanescente aguarda devolução ao Ministério do Esporte, não sendo de livre movimentação pelo Instituto.

Quanto ao terceiro projeto, também aprovado junto ao Ministério do Esporte, obteve importante captação no ano de 2022 e ainda se encontra em período de captação de recursos.

Quanto ao projeto aprovado junto ao Ministério da Cultura que tem por objetivo a construção do Museu do Coritiba Foot Ball Club como ação de preservação da memória do tradicional clube de futebol da cidade de Curitiba. Os valores deste projeto estão apresentados abaixo:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Projeto do museu		
Recursos Captados de Terceiros	1.672.000	1.343.508
Rendimentos de Aplicações Contábeis	155.017	17.707
(-) Deduções dos Recursos (Custos/Impostos)	(27.445)	(2.558)
Recursos Liberados e Utilizados	<u>(193.444)</u>	<u>(92.300)</u>
	1.606.128	1.266.357
Total de Receitas a Apropriar	<u>1.606.128</u>	<u>1.266.357</u>
Valor referente a todos os projetos	<u>2.131.152</u>	<u>1.332.381</u>

9. Contas de resultado

As contas de receitas e despesas operacionais são as decorrentes da realização do projeto e são reconhecidas contabilmente conforme a execução do projeto aprovado, com base no item 12 do CPC 07. Em 2021 iniciou a realização do Projeto Museu aprovado pelo Ministério da Cultura e foi apropriada como receita operacional o valor de R\$ 92.300 e como despesas administrativas o valor de R\$ 102.301 decorrente de serviços prestados por terceiros na execução do referido projeto. Em 2022, também quanto ao Projeto Museu, foi apropriada receita operacional de R\$ 101.145 e despesas administrativas de R\$ 101.145. Os demais valores de despesas nos dois exercícios são referentes as depreciações e despesas financeiras.

10. Supremo Tribunal Federal ("STF") muda entendimento relacionado com a coisa julgada em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 - Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 - Recurso Extraordinário nº 955.227.

Os ministros que participaram destes temas concluíram, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de forma definitiva a favor dos contribuintes devem ser anuladas se, depois, o Supremo tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade automaticamente se, e quando, o STF entender que o pagamento é devido.

A Administração avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que a decisão do STF não resulta, baseada em avaliação da administração suportada por seus assessores jurídicos, e em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, CPC 32/IAS 12 Tributos sobre o lucro, ICPC 22 / IFRIC 23 Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro e o CPC24/IAS10 Eventos Subsequentes, em impactos significativos em suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022.

Juarez Moraes e Silva
Diretor

Adilson Miranda
Contador CRC PR-040.721/O-9